



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PROJETO DE LEI Nº 016/92 , de 24 de Novembro de 1992.

Autoriza a Doação de terreno a Srª Dalvalina Tiago Vaz, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Afuá, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Srª Dalvalina Tiago Vaz, um terreno medindo 25 X 10 m, localizado a Rua 10 de Novembro s/nº, nos termos do Art. 142, da Lei Orgânica do Município de Afuá.

Art. 2º - A Donataria não poderá vender, alugar, doar ou aliciar referida área de terra sem o prévio e expresse consentimento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, em 24 de Novembro de 1992.

APROVADO
Presidente da Câmara

Jacy Soares Corrêa
Prefeito Municipal